

32
= Portaria nº 892 =

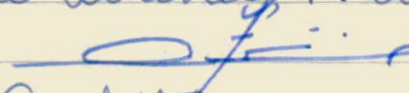
O senhor Antonio Lisseo, Prefeito municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

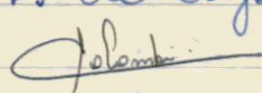
Tornar sem efeito a Portaria nº 889, de 19/08/68.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 19 de agosto de 1968.


Prefeito municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal aos 19 de agosto de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente:
Substituto

